

prêmio
abc
2022



3º Prêmio ABC Influencers.

Regulamento de Participação.

ABCCOM Marketing Community. | Comunidade de Marketing e Comunicação.

28 de Junho de 2022.

Regulamento - 3º Prêmio ABC Influencers.

1. O Prêmio

1.1 > O **3º Prêmio ABC Influenciadores** é uma realização da Comunidade **ABCCOM**, uma comunidade de marketing e comunicação para empresas e profissionais que atuam neste setor da economia criativa. Trata-se da principal premiação da região do Grande ABC, com foco no mercado de marketing e comunicação, em especial no mercado de marketing de influência, por meio do qual cases, campanhas, influenciadores e profissionais especializados do setor são premiados por sua criação e atuação dentro do mercado de marketing digital e marketing de influência em nível nacional.

1.2 > O **3º Prêmio ABC Influenciadores** é composto por três grandes blocos: sendo o primeiro **RECONHECIMENTO PROFISSIONAL (Homenagens)**, o segundo de **MELHORES INFLUENCIADORES** e o terceiro de **CASES & CAMPANHAS**.

1.3 > É obrigatório que cada case/campanha inscrito seja de um(a) **INFLUENCIADOR(A)** da região responsável pela inscrição. Entende-se por **Influenciador(a) da região**, o influenciador(a) que tem sua sede e atuação em uma das setes cidades do **Grande ABC**: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires ou Rio Grande da Serra.

1.4 > Somente poderão ser inscritos cases/campanhas e peças que tenham sido realizadas/veiculadas de **1º de Junho 2021 a 31 de Maio de 2022**.

1.5 > Os influenciadores vencedores terão permissão para divulgar suas conquistas da premiação na mídia especializada, após a divulgação oficial pela **Comunidade ABCCOM** em seus canais digitais, no **Portal ABC da Comunicação** e na **ABCCOM TV**, inclusive utilizando a marca do Prêmio.

2. Da Participação

2.1 > Poderão participar do **Prêmio ABC Influencers** apenas os influenciadores, maiores de dezoito anos, **comprovadamente** sediados em uma das sete cidades que compreendem a região do Grande ABC: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

3. Blocos e Categorias

3.1.1 > Bloco 1: Reconhecimento Profissional (Homenagens)

Neste Bloco são reconhecidos influenciadores de destaque no último ano e empresas que tenham realizado trabalhos importantes para o mercado de marketing de influência.

Os profissionais e empresas são indicados por membros do Comitê do Júri que coloca em debate e análise a indicação dos nomes e define quais serão homenageados da edição.

Itens como métricas, engajamento, credibilidade, autoridade, autenticidade, conteúdo, etc. são levados em consideração para a escolha dos homenageados.

Este **BLOCO** é composto pelas seguintes categorias:

- 1. Influencer Revelação do Ano:** Perfil criado recentemente (até um ano de existência) em qualquer rede social que esteja sendo muito comentado, ganho destaque e tenha realmente diferenciais na conexão entre marcas e consumidores.
- 2. Melhor Tik Toker:** Influencer do ABC que tenha sucesso e destaque na rede social Tik Tok com sua produção de conteúdo e engajamento perante seu público alvo.
- 3. Melhor Creator:** Nesta categoria homenageamos o influencer que se dedica arduamente na geração de conteúdo não apenas para uma rede social, mas para diversas plataformas, buscando resultados efetivos para seu cliente e produza conteúdo relevante e de qualidade.
- 4. Melhor YouTuber:** Canal ou YouTuber da região que tenha se destacado pela sua produção de conteúdo, relevância, resultados expressivos de visualizações e engajamento na plataforma de vídeos.
- 5. Melhor Podcaster:** Canal de produção de podcast ou videocast que tenha destaque pelo seu conteúdo, relevância e resultados de visualização e engajamento.
- 6. Melhor Nano Influencer:** Influencer do ABC com até cinco mil seguidores que obteve destaque no último ano com sua atuação gerando engajamento de destaque.
- 7. Melhores Empresas:** Empresas que atuem diretamente no mercado de marketing de influência e tragam ao mercado soluções e melhorias para o desempenho da atividade do influenciador.

3.1.2 > Bloco 2: Melhores Influenciadores

Neste **BLOCO** serão premiados os **MELHORES INFLUENCIADORES** em **10 categorias especiais**.

O influenciador que quiser participar deste bloco deverá confirmar seu interesse dentro do sistema de cadastro da **Comunidade ABCCOM** no momento em que estiver realizando o cadastro do seu perfil, dando o aceite formal. É importante certificar-se da categoria cadastrada, pois o Comitê do Júri fará a análise baseado na atuação e postagens do influenciador no último ano.

> Dinâmica do Processo de Escolha dos Finalistas e Vencedores

Passo 1 - Cadastramento do Perfil do Influenciador e aceite de participação: O influenciador deve cadastrar-se na plataforma da comunidade **ABCCOM** acessando o link app.abcdacomunicacao.com.br e aceitar formalmente por meio de um botão específico a sua participação na premiação deste ano.

Passo 2 - Validação da categoria escolhida pelo influenciador: O influenciador tem direito de escolher livremente qual categoria ele gostaria de participar, mas é preciso mostrar relevância e aderência a categoria escolhida. Desta forma o **Comitê do Júri do Prêmio** fará uma análise das postagens e atuação do influenciador nos últimos doze meses para validar a escolha da sua categoria.

Passo 3 - Análise Técnica das Métricas do Perfil do Influenciador: Após a validação da categoria a lista com todos os influenciadores inscritos será enviada para a empresa **INFLR** que emitirá um relatório oficial sobre o Perfil do Influenciador apontando diversas métricas, em especial:

- ➔ Número de seguidores reais.
- ➔ Engajamento real (audiência e alcance).
- ➔ Credibilidade da Audiência.
- ➔ Credibilidade do Likes.

Passo 4 - Escolha dos Finalistas: Com os relatórios oficiais em mãos o **Comitê do Júri do Prêmio e o Board da ABCCOM** escolherão os **três** influenciadores que vão para a fase final de votação.

IMPORTANTE: em toda essa primeira parte do processo a organização buscou avaliar os influenciadores com base em critérios técnicos de mercado para indicar os melhores influenciadores em suas respectivas categorias.

Passo 5 - Eleição dos Melhores Influenciadores: Os três influenciadores finalistas participarão de uma votação popular aberta. O objetivo nesta última fase é avaliar o real engajamento do influenciador com seu público alvo e sua audiência. Vence aquele influenciador que obtiver a maioria simples de votos. O internauta pode votar quantas vezes quiser, respeitando apenas o processo de comprovação de não uso de robôs.

Os três finalistas deverão estar presentes na cerimônia de entrega no prêmio, na qual será revelado o vencedor.

Seguindo os preceitos do **Prêmio ABC Influencers**, a dinâmica terá apenas um vencedor por categoria, escolhido a partir do voto popular. Os vencedores receberão um troféu de reconhecimento.

A votação do Bloco 2 ocorrerá do dia 5 de Setembro a 14 de Outubro de 2022.

As categorias deste **BLOCO 2** são as seguintes:

- 1. Moda & Consultoria de Estilo:** Se você é fashionista, estudante de moda, publica look do dia, vários looks para uma peça, faz provador em loja, dá dicas estilo, fala sobre moda evangélica, plus size, é expert em tendências e design de moda essa categoria é para você. Essa categoria também é dedicada às influenciadores que atuam profissionalmente como consultoras de imagem e estilo, expert em coloração pessoal, etc.
- 2. Beleza:** Seu assunto principal é skin care, lançamento de produtos de beleza, cosméticos, receitas caseiras, cabelos, transição capilar, dicas de make, tutorial de maquiagem, entre outros assuntos esta categoria é para você. Aqui também podem se inscrever Influencers especializados em dermocosméticos e tratamentos dermatológicos ou estéticos.
- 3. Casa e Decoração:** Se você mostra o passo a passo de decoração da sua casa ou apê, divulga onde comprar móveis e objetos, DIY (dicas de faça você mesmo) ou atua na área de designer, arquitetura de interiores, personal organizer, especialista em mesa posta e bem receber, etc. essa é a sua categoria. Amantes de plantas e paisagismo também podem se inscrever aqui.
- 4. Maternidade e Família:** Influenciadores (maternas, paternas, dois pais, duas mães ou solos) que compartilham dicas de como criar filhos, passeios com crianças, educação, viagens de família, maternidade e paternidade real podem se inscrever nessa categoria.
- 5. PETs:** Perfis de bichos de estimação (cachorros, gatos, coelhos, porquinhos, etc.) bem cuidados se enquadram nessa categoria e de seus donos também. Adestreadores, veterinários e pet losers também podem se inscrever nessa categoria.
- 6. Saúde, bem-estar & Fitness:** Categoria para influencers que gostam de falar sobre vida saudável, alimentação balanceada e mostram sua rotina de atividade física. Além disso, podem se inscrever especialistas - educadores físicos, personal trainer, médicos, psicólogos, nutricionistas, dentistas, etc. que abordem assuntos relacionados à saúde e à qualidade de vida.
- 7. Gastronomia & Viagens:** Chefs de cozinhas, culinárias, influencers especializados em comida ou em comer bem, que dão dicas de restaurantes, pessoas que cozinham por prazer e por aí vai. Nesta categoria também participam influenciadores que dão dicas de viagens e são (quase) viajantes profissionais.
- 8. Empreendedorismo, Finanças e Perfis de Negócios:** aqui concorrem os perfis que compartilham conteúdo sobre seu conhecimento, sejam dicas de marketing digital, vendas, educação, finanças, comunicação, gestão, empreendedorismo, etc. Também voltado para o influencer do próprio negócio, como reconhecimento do lojista ou empresário que todos os dias posta sobre o cotidiano profissional em suas redes sociais. Jornalistas e apresentadores de TV também se enquadram nesta categoria.

- 9. Igualdade, Diversidade e Inclusão:** Além de perfis defensores do movimento LGBTQIA+, podem se inscrever Influencers que tratem de assuntos relacionados a qualquer tipo de desigualdade social, racial, discriminação ou que apoie comunidades menos favorecidas. Ativistas sociais ou perfis de opinião relacionados a esses temas também podem se inscrever aqui.
- 10. Lifestyle e Variedades:** Ter a coragem de publicar tudo sobre o dia a dia não é para qualquer um. A categoria lifestyle é para quem realmente influencia os outros pelo seu estilo de vida ou de viver muito bem a vida com indicação de marcas, parceiros e eventos, lugares para visitar e passear, etc. . Perfis mais amplos que abordam nichos variados se encaixam nesta categoria. As donas de casa também podem se inscrever aqui.

3.1.3 > Bloco 3: Campanhas/Cases/Estratégias

Neste bloco os influenciadores poderão inscrever seus cases/projetos & campanhas seguindo as seguintes categorias:

- 1. MELHOR EVENTO PRESENCIAL:** Nesta categoria o influenciador deve inscrever cases no qual tenha divulgado ou participado de eventos presenciais. Qual foi a estratégia de postagens utilizadas para promover o evento presencial no qual ele está participando. Encaixam-se nessa categoria eventos como: lançamento de produtos, inaugurações, ativações de marca, desfiles, entrevistas, cobertura de evento, etc.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Estratégia de postagem do influenciador.
- ✓ Engajamento nas postagens.
- ✓ Coerência da proposta do evento com o conteúdo promovido pelo influenciador.
- ✓ Criatividade no desenvolvimento das postagens.

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Local do evento;
- ✓ Tipo de evento;
- ✓ Briefing do Cliente/Marca;
- ✓ Qual era o objetivo da campanha?;
- ✓ Soluções realizadas pelo influenciador (postagens, estratégia, etc.);
- ✓ Resultados alcançados (apresente métricas da ação);
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional.

2. MELHOR AÇÃO COM RECEBIDOS: Nesta categoria o influenciador deve inscrever cases no qual tenha desenvolvido ações com recebidos (gifts, kits, etc) enviados por marcas/empresas. Nesta categoria podem ser inscritos cases realizados com qualquer tipo de empresa multissetorial .

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção de stories, fotos, vídeos, postagens ou resenhas falando sobre a experiência com os produtos recebidos.
- ✓ Coerência do conteúdo produzido pelo influenciador com a marca e kit enviado.
- ✓ Resultados alcançados,

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Marca;
- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Descrição do Kit Recebido;
- ✓ Descreva o processo de criação das postagens;
- ✓ Descrição das ações realizadas pelo influenciador (postagens, textos, resenhas, vídeos, etc.);
- ✓ Resultados alcançados (apresente métricas);
- ✓ Imagens (até 10 imagens - insira imagens do kit e das ações realizadas);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional.

3. MELHOR VÍDEO (REELS, IGTV, TIKTOK, YOUTUBE, ETC): Nesta categoria o influenciador deve inscrever vídeos que produziu para qualquer marca/produto/causa em qualquer plataforma digital. Aqui podem ser inscritos quaisquer tipos de vídeo: promocional, educativo, passo a passo, bastidores, etc.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção do vídeo.
- ✓ Coerência do conteúdo produzido pelo influenciador com o objetivo da marca.
- ✓ Resultados alcançados.

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Marca;
- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Qual era o objetivo da marca?;
- ✓ Descreva o processo de criação do vídeo;
- ✓ Em quais plataformas/canais/redes o vídeo foi divulgado/veiculado;
- ✓ Resultados alcançados (apresente métricas);
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - **obrigatório**.

4. MELHOR FOTOGRAFIA: Nesta categoria o influenciador deve inscrever fotos que produziu para qualquer tipo de marca/produto/causa. Encaixa-se nesta categoria qualquer tipo de foto como por exemplo: fotos de eventos, produtos, bastidores, ações com produtos, produtos, etc.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção da fotografia;
- ✓ Direção de fotografia;
- ✓ Coerência do conteúdo produzido pelo influenciador com o objetivo e posicionamento da marca;
- ✓ Resultados alcançados.

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Marca;

- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Qual era o objetivo da marca?;
- ✓ Descreva o processo de criação da fotografia;
- ✓ Em quais plataformas/canais/redes a foto foi divulgada/veiculada;
- ✓ Resultados alcançados (apresente métricas);
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional

5. MELHOR CAMPANHA DE ATIVAÇÃO: Nesta categoria o influenciador deve inscrever cases nos quais realizou visitas presenciais/in loco para realizar ações ao vivo em suas redes sociais. Nesta categorias encaixam-se ações realizadas em lojas, restaurantes, lives, demonstração de produtos, etc.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção do conteúdo para ativação;
- ✓ Coerência do conteúdo produzido pelo influenciador com o objetivo e posicionamento da marca;
- ✓ Criatividade e autenticidade na campanha;
- ✓ Resultados alcançados.

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Marca;
- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Qual era o objetivo da marca?;
- ✓ Local da ativação;
- ✓ Descreva a ativação por completo;
- ✓ Descreva o processo de criação do conteúdo;
- ✓ Em quais plataformas/canais/redes o conteúdo foi divulgado/veiculado;
- ✓ Resultados alcançados (apresente métricas);
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional

6. MELHOR CAMPANHA DE VOUCHERS, AFILIADOS E CUPONS: Nesta categoria o influenciador deve inscrever cases nos quais ações com vouchers, cupons de descontos, programa de afiliação e afins. Importante ressaltar a exclusividade ou personalização dos cupons/descontos que o influenciador conseguiu com as marcas parceiras para o seu público.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção do conteúdo para divulgação dos Cupons/Descontos;
- ✓ Criatividade e autenticidade na campanha;
- ✓ Tipo de parceria/desconto conquistado pelo influenciador para sua audiência;
- ✓ Resultados alcançados.

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Marca;
- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Qual era o objetivo da marca?;
- ✓ Descreva os cupons utilizados colocando em detalhes a parceria realizada pelo influenciador;
- ✓ Vigência da parceria;
- ✓ Descreva a ativação realizada com os cupons por completo;
- ✓ Descreva o processo de criação do conteúdo;
- ✓ Em quais plataformas/canais/redes o conteúdo foi divulgado/veiculado;
- ✓ Resultados alcançados (apresente métricas);
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional

7. MELHOR LIVE COMMERCE: Nesta categoria o influenciador deve inscrever cases nos quais realizou ações de live commerce, ou seja, lives que tenham como objetivo vender produtos durante a exibição da live.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção do conteúdo para live;
- ✓ Criatividade e autenticidade na campanha;
- ✓ Vendas realizadas;
- ✓ Resultados de engajamento alcançados;

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Marca;
- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Qual era o objetivo da marca?;
- ✓ Local onde foi realizada a live;
- ✓ Descreva o processo de criação do conteúdo para a live;
- ✓ Em quais plataformas a live foi realizada;
- ✓ Vendas Realizadas;
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embedded Youtube) - opcional

8. MELHOR AÇÃO DE INFLUÊNCIA DO PRÓPRIO NEGÓCIO: Nesta categoria o influenciador deve inscrever cases nos quais promoveu seu próprio negócio, serviço ou perfil, ou seja, quando o influenciador se utilizou das redes e do seu engajamento para sua auto promoção.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Criatividade na produção do conteúdo realizado para a ação;
- ✓ Criatividade e autenticidade na campanha;
- ✓ Vendas realizadas;
- ✓ Resultados de engajamento alcançados;

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Produto/Serviço;
- ✓ Qual era o objetivo da ação?;
- ✓ Quais redes foram utilizadas?;
- ✓ Descreva o processo de criação do conteúdo para a ação;
- ✓ Resultados de engajamento alcançados;
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional

9. DESAFIO POCKETS: Durante o período de inscrição dos influenciadores no Prêmio ABC Influenciadores, a ABCCOM realizará eventos Pockets com o objetivo de promover o prêmio e divulgar os detalhes de participação para cada tipo de influenciador. Nestes eventos serão realizados desafios de acordo com cada anfitrião.

➔ **Critérios de Avaliação**

- ✓ Estratégia e Criatividade na produção do conteúdo;
- ✓ Coerência na produção do conteúdo com o posicionamento da marca;
- ✓ Resultados de engajamento alcançados;

➔ **Formulário Específico da Categoria**

- ✓ Nome do Evento Pocket;
- ✓ Anfitrião;
- ✓ Produto/Campanha;
- ✓ Qual era o objetivo da marca?;
- ✓ Descreva o processo de criação do conteúdo para o desafio;
- ✓ Quais plataformas/redes sociais foram utilizadas?;
- ✓ Qual foi sua estratégia?;
- ✓ Resultado de engajamento alcançados;
- ✓ Imagens (até 10 imagens);
- ✓ Links (opcional);
- ✓ Link para videocase (embeded Youtube) - opcional

Em todas estas categorias o Influenciador deverá previamente preencher o **Formulário Base** com as informações do Nome da Campanha, Nome do Cliente e a data de início da campanha.

3.3 > Comitê do Júri

Comitê do Júri do 3º Prêmio ABC Influenciadores - Os membros do comitê foram responsáveis pela definição das categorias, critérios de avaliação e indicação de profissionais que pudessem compor o júri de avaliação. Além disso, o comitê escolhe um dos seus representantes para assumir uma cadeira de vice-presidência junto ao Comitê Geral do Júri. Participaram deste comitê:

- ★ **Maria Cláudia Aravecchia Klein** - Revista Vida Prática. **(Presidente do Comitê).**
- ★ **Ken Arakaki** - Influencer de Gastronomia **(Vice Presidente do Comitê).**
- ★ **Anali Correa** - @gourmetnacozinha.
- ★ **Sthefanye Gritti Legori** - @sthefanylegori.
- ★ **Daniela Rodrigues** - @adanirecomenda.
- ★ **Fernanda Aro** - @fernandaaro_.
- ★ **Camila Scarpa** - @dondocavendetudo.
- ★ **Rosália Aquino Stefanelli de Azevedo** - @rosalia_stefanelli.
- ★ **Rafaela Santana** - @rafasantanaplus.
- ★ **Priscila Mayra Marcelino Garcia** - @primarcelino.
- ★ **Thays Cubos** - @thayscubos

Comitê Especial do 3º Prêmio ABC Influencers - O comitê especial é formado por um Padrinho/Madrinha do Comitê, um professor da área e um profissional de renome. O objetivo deste comitê é que ele possa permanecer na sala de julgamento por todo o tempo, auxiliando desta forma no julgamento do comitê regular.

- ★ **Professora** - Damaris Lago (PUCCamp)
- ★ **Madrinha** - Eleonora Seidel (CEO da ECS Comunicação Integrada)
- ★ **Profissional** - Raquel Sodré (FEIMI Startup e Pólen)
- ★ **Profissional** - Flávia Tegão (Head de Marketing do Shopping ABC)

4. Inscrições | Composição e Período de Inscrição de Campanhas e Cases

4.1 > As inscrições de **Cases & Campanhas** para o **3º Prêmio ABC Influenciadores** poderão ser feitas das 13h do dia **28 de Junho de 2022** às 23h59 do dia **2 de Setembro de 2022**.

As inscrições de campanhas e cases só serão validadas a partir do momento da **confirmação do pagamento da taxa da inscrição do mesmo**. É possível realizar a inscrição do case e efetuar o pagamento na sequência para garantir a inscrição e seguir editando o case até a data limite do período de inscrições da etapa correspondente.

4.2 > A inscrição será composta obrigatoriamente por:

- > Ficha cadastral completa do influenciador(a) dentro do marketplace da comunidade.
- > Apresentação e justificativa da campanha.
- > Pranchas serão formadas automaticamente pelo sistema.
- > Link para videocase/making of (opcional)
- > Carta de autorização de participação.

4.3 > Caso o **Influenciador(a)** participante inscreva mais de um case (na mesma categoria ou em categorias diferentes), será seguido o mesmo procedimento acima mencionado, porém pulando a etapa de cadastramento da empresa, o qual já estará efetivado e será acessado por meio de login e senha.

4.4 > No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário de cada case para que possa ser formada a prancha final.

4.5 > A inclusão de um videocase ilustrativo da campanha no ato da inscrição é opcional. O **influenciador(a)** deverá anexar o referido vídeo à inscrição como um complemento para a análise do júri. O vídeo deverá ter no máximo **90 segundos** de duração e ser postado no YouTube (www.youtube.com) informando seu respectivo link no campo adequado da inscrição online. **Os vídeos com duração superior a 90 segundos serão desclassificados.**

4.6 > Os cases e campanhas inscritos deverão ter sido criados, implementados, veiculados e finalizados entre **1º de Junho de 2021 e 31 de Maio de 2022.**

4.7 > Uma mesma marca ou campanha (com o mesmo case ou cases diferentes) poderá ser inscrita pelo mesmo influenciador(a) em categorias diversas devendo, obrigatoriamente, **ter objetivos e justificativas distintos para cada inscrição, condizentes com cada categoria. O case/campanha inscrito em mais de uma categoria que apresentar argumentos iguais ou semelhantes poderá ser desclassificado.**

4.8 > São critérios desclassificatórios:

- (i) Cases inscritos que não tenham autorização;
- (ii) Campanhas criadas, implementadas ou finalizadas fora do período estipulado neste regulamento (1º de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022);

(iii) Utilizar argumentação descritiva igual ou semelhante para um mesmo case/campanha inscrito em categorias distintas. Para cada categoria na qual o case estiver inscrito os conteúdos, objetivos e justificativas deverão ser, obrigatoriamente, diferentes e condizentes com a mesma;

(iv) Cases que tiverem arquivos, pranchas ou vídeos fora dos formatos especificados neste regulamento;

(v) Inscrições não concluídas, não pagas ou pagas fora do prazo de vencimento do boleto emitido;

4.9 > A inscrição de um case/campanha somente será válida se a mesma for efetuada dentro do prazo de inscrições mencionado no item 4.1 deste regulamento e ainda se for devidamente paga dentro do prazo de vencimento do boleto emitido.

4.10 > Somente serão aceitas inscrições que atenderem às condições definidas neste regulamento.

4.11 > Nenhum valor de inscrição pago será devolvido em caso de desclassificação da campanha/case concorrente por qualquer questão disposta neste regulamento ou por desistência da empresa.

5. Taxas de Inscrição

5.1 > Os valores abaixo contemplam a inscrição de cada case no **3º Prêmio ABC Influenciadores** e deverá ser pago dentro do período de inscrições:

> **Valor por cada case/campanha inscrito:**

- **Para Influenciadores Filiados (Mantenedoras ou Associadas) da Comunidade de Marketing ABCCOM:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por case/categoria.
- **Para Influenciadores não associadas à Comunidade:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por case/categoria.

> **Tabela de Descontos**

A tabela progressiva de descontos na inscrição de cases é válida **somente para filiados da comunidade ABCCOM** e tem as seguintes regras.

Número de Cases	Valor Unitário	Parcelamento
até 10 cases inscritos	R\$ 350,00	2x
de 11 a 20 cases inscritos	R\$ 330,00	2x
de 21 a 30 cases inscritos	R\$ 310,00	3x
acima de 31 cases	R\$ 290,00	3x

5.2 > O pagamento fora do prazo de vencimento do boleto emitido, implicará na desclassificação da campanha.

5.3 > As indicações/inscrições de influenciadores para concorrer no **Bloco 2 de Melhores Influenciadores** são isentas de taxa de inscrição.

6. Comissão Julgadora

6.1 > A avaliação e julgamento dos cases/campanhas do **3º Prêmio ABC Influenciadores** será feita por um júri formado por profissionais de mercado das mais diversas áreas de marketing e comunicação e marketing de influência e professores de universidades da região e do Estado.

6.2 > Os componentes do júri serão indicados pela diretoria da Comunidade ABCCOM e pelos Comitê do Setor.

6.3 > Os jurados não terão o direito de votar (quando for o caso) em seus próprios trabalhos ou em quaisquer outros que demonstrarem interesse adquiridos, sendo casos como este acompanhados pelo líder do júri e pela auditoria.

6.4 > O julgamento na fase 2 do Comitê do Júri do Prêmio poderá ser feito de forma OnLine ou de forma presencial de acordo com os protocolos de segurança do Estado de São Paulo.

6.5 > O julgamento ocorrerá no dia **22 de Outubro de 2022**.

6.6 > O julgamento será acompanhado por um auditor independente que, além de ser o responsável pelas planilhas de julgamento, também cuidará da guarda dos resultados até a cerimônia de premiação.

6.7 > Os jurados reservam-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que for por eles considerada, na sua descrição exclusiva, violadora de qualquer lei relevante ou do Código de Ética da ABA, ABRADI, AMPRO, APP, ABAP e Conar. Neste caso, não haverá reembolso do valor da inscrição.

6.8 > A entrega dos prêmios para os finalistas ocorrerá em uma cerimônia de premiação, que acontecerá no dia **6 de Dezembro de 2022**, em local a ser definido, quando serão revelados os prêmios OURO, PRATA e BRONZE em cada categoria. Os detalhes do evento, bem como a aquisição de convites para o mesmo, serão divulgados no Portal do **ABC da Comunicação**.

6.9 > Caso, por motivos de força maior, não seja possível realizar o evento presencial, a cerimônia de premiação será realizada de forma virtual/online na mesma data citada acima.

7. Critérios de Avaliação

7.1 > Os cases/campanhas inscritos serão avaliados segundo quatro critérios básicos: estratégia, conceito, execução e resultados, além dos critérios específico de cada categoria.

Estratégia: qual foi a estratégia desenvolvida para alcançar os objetivos de marketing e comunicação e por quê? A estratégia foi pensada para a marca e o público-alvo? Quais as perspectivas foram descobertas e como elas ajudaram na estratégia? Aqui serão consideradas adequação, relevância e qualidade do pensamento estratégico.

Conceito: Dado os objetivos, quão forte e relevante é o conceito? É forte para a marca e o público-alvo? Como o case/campanha foi planejado? Esta é uma ideia original? Neste quesito serão considerados originalidade, criatividade, ineditismo e impacto geral do conceito.

Execução: Quão bem foram executados todos os elementos e etapas da campanha? Qualidade, conceito criativo e programa de implementação? Que problemas foram enfrentados e superados, com consumidores, equipes e força de vendas? Como a campanha se destacou? Teve forte presença no mercado? Serão consideradas qualidade, complexidade e criatividade durante a execução. Quais canais foram utilizados pelo influenciador? Qual relevante e adequado foi a sua atuação dentro da campanha?

Resultados: Explicar os resultados da campanha usando o máximo de detalhes possíveis. Quão bem a campanha se saiu diante dos objetivos estabelecidos? Foram dados padrões verossímeis para dar contexto à força dos resultados? Se existem resultados confidenciais, qualifique-os, indique-os ou descreva-os com o máximo de detalhes possíveis. Apresentar os números das redes sociais e seu respectivo engajamento.

Além dos **critérios específicos de cada categoria** mencionados no item **3.1.3** deste regulamento.

7.2 > Os cases/campanhas concorrentes receberão pontos para cada critério, conforme a tabela:

Fraco: 1 a 2 pontos.

Insuficiente: 3 a 5 pontos.

Boa: 6 a 8 pontos.

Excelente: 9 a 10 pontos.

7.3 > As campanhas que obtiverem as **cinco** maiores médias de pontos farão parte do **shorlist** e serão avaliadas novamente pelo júri que decidirá se todas deverão ser premiadas, em função da qualidade dos componentes da campanha, conforme critérios mencionados acima (item 7.1). Sua colocação entre os finalistas, ou seja, OURO, PRATA e BRONZE, será definida não somente pela pontuação recebida na fase 1 (um) online mas também levando em conta os critérios estabelecidos no júri presencial com a participação de todo o comitê do júri. **Os cases somente serão conhecidos durante a cerimônia de premiação.**

7.4 > Em caso de empate o júri decidirá qual campanha é a melhor, reavaliando as campanhas em questão sob os mesmos critérios mencionados no item 7.1. Poderemos ter mais de um finalista na mesma categoria

sendo premiados com OURO, PRATA ou BRONZE. Também poderemos ter categorias onde não haja premiação com OURO ou PRATA, caso o júri entenda que a qualidade das campanhas inscritas não é condizente com tais prêmios.

7.5 > Serão considerados vencedores e terão direito a receber prêmios de OURO, PRATA e BRONZE, as empresas responsáveis pelas inscrições dos cases.

7.6 > O comitê do Júri é formado por: Maria Cláudia Klein (Presidente do Comitê do Prêmio ABC Influencers), Luciano Bonetti (Founder da Comunidade ABCCOM), Kito Mansano (Conselheiro da ABCCOM), Suellen Gargantini (VP de Expansão do Prêmio ABC), Colunistas do Portal ABC da Comunicação, além dos profissionais apresentados neste regulamento, bem como os profissionais de marketing de influência que fazem parte do GT de Influenciadores da comunidade **ABCCOM**.

7.7 > A decisão do júri é soberana e não estará sujeita, em hipótese alguma, a recursos ou qualquer outro procedimento similar. Os resultados serão auditados por empresa competente para tal.

8. Cronogramas

8.1 > O Bloco 2 MELHORES INFLUENCIADORES obedecerá o seguinte cronograma:

- Dia 28 de Junho - Início do Cadastramento de Influenciadores que desejam concorrer ao Prêmio.
- Dia 12 de Agosto - Último dia para cadastramento do influenciador que deseja concorrer ao Prêmio deste Bloco.
- Dia 15 de Agosto - Envio da Lista final para Infr.
- Dia 26 de Agosto - Recebimento oficial dos relatórios enviados pela Infr.
- Dia 30 de Agosto - Encontro Presencial do Comitê do Prêmio Influenciadores para definir os três finalistas.
- Dia 1 de Setembro - Divulgação dos Influencers Finalistas
- Dia 5 de Setembro - Início da votação popular do Bloco 2.
- Dia 14 de Outubro - Fim da votação popular do Bloco 2.

8.2 > O Bloco 23 de Cases & Campanhas terá o seguinte cronograma:

- Dia 28 de Junho - Início das Inscrições de Cases
- Dia 2 de Setembro - Final das Inscrições de Cases
- Dia 5 de Setembro - Início da Votação Online de Cases (Júri online)

- Dia 14 de Outubro - Final da Votação Online de Cases (Júri online)
- Dia 22 de Outubro - Encontro oficial do comitê.

9. Considerações Gerais

9.1 > Para informações adicionais ou esclarecimentos, procurar a **Comunidade ABCCOM** pelo telefone **(11) 9.6669-7684** ou pelo email premioabc@abccom.com.br

9.2 > Os influenciadores participantes da premiação concederão à **Comunidade ABCCOM** o direito **de publicar e comercializar** os cases inscritos e seu respectivo conteúdo. Em ambos os casos, sem qualquer pagamento as empresas e **sem necessidade de uma autorização exclusiva**.

9.3 > Todas as inscrições serão de propriedade física da **Comunidade ABCCOM** imediatamente após suas confirmações como inscritas, ficando subentendido que as empresas responsáveis pelos cases inscritos concordam inteiramente com essa condição. **Não há responsabilidade por perda ou dano dos arquivos**.

9.4 > A participação implicará na completa aceitação das condições deste regulamento. Qualquer situação não prevista ou divergências serão decididas, de forma soberana e irrecorrível, pela comissão organizadora do evento e diretoria da **Comunidade ABCCOM**.

9.5 > Ao final do evento a **Comunidade ABCCOM** publicará um anuário digital com os cases e campanhas vencedoras do **3º Prêmio ABC Influenciadores**, com as indicações de OURO, PRATA e BRONZE.

Serviço:

Site ABC da Comunicação: www.abcdacomunicacao.com.br

Site Prêmio ABC: www.premioabc.com.br

Link para o Dashboard: app.abcdacomunicacao.com.br

e-Mail Oficial: premioabc@abccom.com.br

Telefones:

- Luciano Bonetti (11) 9.6669-7685
- Daniely Farina (11) 9.6669-7684

Calendário Resumido - Prêmio ABC Influencers - MELHORES INFLUENCIADORES

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
28 de Junho	Lançamento do Prêmio ABC INFLUENCERS	Presencial e Online
28 de Junho	Início do Período Inscrições dos Influenciadores	Gratuito
12 de Agosto	Fim do Período das Inscrições dos Influenciadores	Online
15 de Agosto	Envio de Lista Final para Inflr	Online
26 de Agosto	Recebimento dos Relatórios Oficiais da Inflr	Online
30 de Agosto	Encontro Oficial do Comitê para definir os finalistas	Presencial
1 de Setembro	Divulgação dos Finalistas	Online
5 de Setembro	Início da Votação Popular	Online
14 de Outubro	Final da Votação Popular	Online
6 de Dezembro	Festa do Prêmio ABC Influencers	Presencial e Online

Calendário Resumido - Prêmio ABC Influencers - CASES & CAMPANHAS

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
28 de Junho	Lançamento do ABC Influencers	Presencial e Online
28 de Junho	Início do Período de Inscrição de CASES	A partir das 13h pelo sistema do prêmio
2 de Setembro	Fim do Período de Inscrições de CASES	até 23h59
5 de Setembro	Início da Votação Online FASE 1	Jurados online
14 de Outubro	Fim do Período de Votação Online Fase 1	Jurados online
22 de Outubro	Encontro Oficial do Comitê do Júri	Definição das Premiações
6 de Dezembro	Festa do Prêmio ABC Influencers	Presencial e Online

Comissão Organizadora do 3 Prêmio ABC Influencers | Comunidade ABCCOM